

RESOLUÇÃO CIB Nº 526/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086223/2025 de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Básica à Saúde (ABS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Plano de Ação nº 09032025-2-086223/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov;

Considerando que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para saúde bucal é essencial para a qualificação da assistência prestada à população e que consultórios odontológicos adequadamente equipados permitem a realização de procedimentos com maior segurança, precisão e conforto, além de ampliar a resolutividade das equipes de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica;

Considerando que os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. Esses investimentos são indispensáveis para garantir que as unidades de saúde disponham das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.045719/2025-53 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de aprovação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086223/2025, de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Básica à Saúde (ABS);

Considerando o Parecer favorável da área técnica pela aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032025-2-086223/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202537940003, no valor de





R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) de autoria do Senador Omar Aziz, destinado ao município de Manaus/AM para ser aplicado no objeto de execução 105-Aquisição de Equipamento e Material Permanente para s Saúde Bucal, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso de Emenda Parlamentar nº 202537940003, Plano de Ação nº 09032025-2-086223/2025, de autoria do Parlamentar Omar Aziz, na Modalidade de Transferência Especial, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) destinado ao município de Manaus para Investimento da Atenção Básica à Saúde (ABS).

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 526/2025, datada de 31 de outubro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

